



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal *Árvore Serrana*
Ed (s) N° 848 20 - 12 - 2015
Diagado Aruu
Responsável

DECRETO N° 030/2015

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1967, DE 30 DE JANEIRO DE 2015,

DECRETA:

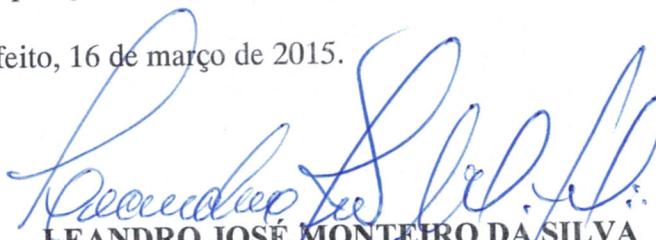
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde o crédito especial no valor de **RS 509.788,00 (quinhentos e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais)**, para atender a aquisição de equipamentos e material permanente, com a finalidade de estruturar a rede de serviços de atenção básica de saúde.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são decorrentes de convênio firmado entre este Município e o Ministério da Saúde, Fundo Nacional da Saúde e Governo Federal, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO
0141 /1401.1030100931.155-4490.52.00-12		509.788,00
Totais:		509.788,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2015.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

Unidade Gestora

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Data: 16/03/2015

Decreto Número: 30	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso					
0141/1401.1030100931.155-4490.52.00-12	0,00	0,00	0,00	0,00	509.788,00
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	509.788,00